



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 510/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 10/09/2021

Data Fim: 10/09/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH- 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico, para a realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 09:00 horas no Erasto Gaertner.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (10/09/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 511/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 10/09/2021

Data Fim: 10/09/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE- 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consultas médica, tendo em vista 01 paciente com acompanhante e com horário marcado às 07:00 no ICL, 01 paciente com um acompanhante com horário de atendimento às 08:00 na Clínica Cassela e 01 paciente que vai voltar do ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (10/09/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 512/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 10/09/2021

Data Fim: 10/09/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento às 11:30 horas no H.U.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (10/09/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 513/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 10/09/2021

Data Fim: 10/09/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ- 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com um acompanhante no ICL com horário de atendimento às 14:30 horas, 01 paciente com um acompanhante com horário de atendimento às 11:30 na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (10/09/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº230/2021

SÚMULA: Cede servidora pública para prestar serviços no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER/PR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública abaixo citada, para prestar serviços no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no período de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data:

REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO
RG nº7.234.743-9
CPF nº 006.165.849-97
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Art. 2º- A referida cessão fica autorizada, em conformidade com o artigo 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 973 de 08 de junho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº.189 de 15 de julho de 2021 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (13/09/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº.231/2021

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA – PRÊMIO** ao servidor **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula Nº.185, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Masculina, do Poder Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, a serem gozados do dia 20/09/2021 ao dia 03/11/2021, referente ao período aquisitivo de 28/12/2016 à 28/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (13/09/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº. 076/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** à servidora pública **ROSENEIDE MOREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula Nº 453, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Feminina pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas do dia 13/09/2021 ao dia 27/09/2021, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (10/09/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº 077/2021

SÚMULA: Exonera a pedido, servidora do cargo de Educadora Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 42, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE;

Art. 1º– Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal, **SUZANE SANTOS FONSECA KURTZ**, portadora da cédula de identidade nº.10.715.277-6 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 076.319.319-41, ocupante do cargo efetivo de Educadora Social, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.791 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº. 078/2021

SÚMULA: Dispõe sobre afastamento ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base nas disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar o **afastamento** pelo período de mais **60 (sessenta)** dias, do servidor público, **APARECIDO CLAUDINEI GARCIA**, matrícula Nº424, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Portaria nº. 068/2021 de 13 de agosto de 2021, art. 2º, parágrafo 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (13/09/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito